



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Deliberação 075/2019 - Pedido de divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP – Cursos de pós-graduação da FIA (Fundação Instituto de Administração) da FEA-USP

DELIBERAÇÃO Nº 084/2019 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no dia 15 de agosto de 2019, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o não atendimento da deliberação 075/2019 de 03 de junho de 2019 em que a CRI recomenda a divulgação do referido curso nas mídias comunicativas do Conselho, informando o desconto concedido aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU/SP;

Considerando que a CRI não recebeu retorno da Presidência a respeito dessa deliberação;

Considerando que a primeira turma de pós-graduação em gestão para os arquitetos e urbanistas se inicia em setembro de 2019;

Considerando que no dia 23 de julho de 2019 a representante da FIA-USP enviou e-mail solicitando posição do pedido de divulgação dos cursos;

DELIBERA:

1. Solicitar novamente à Presidência o posicionamento a respeito da deliberação CRI 075/2019.
2. Encaminhar essa deliberação para a Presidência para as providências cabíveis.

Com 03 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Edson Jorge Elito e Nelson Gonçalves de Lima Junior. 00 **abstenções** e 02 **ausências justificadas**.

São Paulo-SP, 15 de agosto de 2019.

MARCELO MARTINS BARRACHI

Coordenador

EDSON JORGE ELITO

Coordenador Adjunto

NELSON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR

Membro